



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 18 / 03 / 2025 às 13:40 horas

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENIL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL

Processo REPL 513/2025 - Data 17/03/2025 - Hora 16:14:24

Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NABOR WANDERLEY, QUE SE DISPONHA, A REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. JOÃO FELIPE RAMALHO, NO BAIRRO LIBERDADE.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NABOR WANDERLEY, QUE SE DISPONHA, A REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. JOÃO FELIPE RAMALHO, NO BAIRRO LIBERDADE.

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que envie Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Nabor Wanderley, que se disponha a realizar a pavimentação da rua Dr. João Felipe Ramalho, no Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da Rua Dr. João Felipe Ramalho, no bairro Liberdade, é uma medida estratégica para melhorar a mobilidade urbana e minimizar os problemas enfrentados na Rua Enaldo Torres Firmino, que sofre com congestionamentos frequentes e desgaste acelerado da infraestrutura devido ao intenso fluxo de veículos. Atualmente, a Rua Dr. João Felipe Ramalho tem seu uso restrito devido à falta de pavimentação, o que sobrecarrega ainda mais a Rua Enaldo Torres Firmino, impactando negativamente a fluidez do tráfego, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores. Com a pavimentação, essa via poderá ser integrada à malha viária como uma alternativa eficiente de deslocamento, permitindo uma melhor distribuição do tráfego e reduzindo a sobrecarga na Rua Enaldo Torres Firmino.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB - 17 DE MARÇO DE 2025

CASA JUVENIL LÚCIO DE SOUSA
SALA DE SESSÕES

Rafael Gomes Dantas.